

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

RESULTADO FINAL CUMULADO COM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 - ID – 98900 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na Rua São Francisco de Paula, no bairro da Caxangá, no município de Recife/PE. O GC 008 comunica, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/21, a autoridade competente decide pelo não provimento das razões trazidas na peça recursal interposta pela empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA. permanecendo incólume a decisão da Agente de contratação que inabilitou a Recorrente. Considerando a inexistência de licitantes aptos à contratação, o processo restou FRACASSADO. Autos franqueados aos interessados. Recife, 10 de setembro de 2026. **Vanessa Ferreira de Souza** – Agente de Contratação em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 024/2026 – Pregão Eletrônico nº 024/2026 – ID nº 112001 - PLATAFORMA LICITAR DIGITAL. Processo SEI 33.056485/2026-56. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 10 (dez) lotes e 10 (dez) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 3.514.726,32. **Data e local da Sessão de Abertura:** 23/09/2026, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 14:00h do dia 10/09/26 nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br e outras informações no e-mail gc003@recife.pe.gov.br. Recife, 09 de setembro de 2026. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

ERRATA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 - ID – 107949 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma de imóvel para implantação do centro de diagnóstico por imagem – CDI da cidade do Recife, da Secretaria de Saúde. O Grupo de Contratação comunica aos interessados a seguinte retificação: ONDE SE LÊ: ID nº 107949; início da sessão pública (abertura): 31/08/2026, às 10h; início da fase de lances: 31/08/2026, às 10h30; valor estimado: R\$ 8.169.530,02 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos). LEIA-SE: ID nº 112537; início da sessão pública (abertura): 15/09/2026, às 10h; início da fase de lances: 15/09/2026, às 10h30; valor estimado: R\$ 8.206.294,08 (oito milhões, duzentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos). A alteração do valor global decorre do ajuste realizado no item 12.5.35 da Planilha Orçamentária. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Mais informações no GC-SEPLAG-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br e <https://licitar.digital/>. Recife, 10 de setembro de 2026. **Vanessa Ferreira de Souza** – Agente de Contratação em exercício.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 012/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. O valor estimado para esta licitação é R\$ 37.013.973,56 (trinta e sete milhões, treze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Local e Data de abertura: Prefeitura do Recife, sito à Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife; 15.10.2026, às 11:00 horas. A sessão será realizada na sala de reunião do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, no térreo, do edifício sede da Prefeitura do Recife. O edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e no site <https://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes/> Recife, 04 de setembro de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação do GC ProMorar 001.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 217/2026
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 217/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: ORQUESTRA ACORDA NO FREVO; Credor: 61.968.600 THAIS VANESSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 61.968.600/0001-32; CATEGORIA: 11-GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. A vigência deste Termo de Inexigibilidade será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 09 de setembro de 2026.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Lucas Augustus Oliveira, matrícula n.º 103.498-7**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 01 de janeiro de 2023, para gozo no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 09 de setembro de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Caio Queiroz Florêncio, matrícula n.º 103.182-1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 09 de setembro de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva, matrícula n.º 103.175-9**, ocupante do cargo de Arquiteta do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 09 de setembro de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Hugo Leonardo Marcolino dos Santos, matrícula n.º 103.245-3**, ocupante do cargo de Programador do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 07 de maio de 2022, para gozo no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 09 de setembro de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 330/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2905/2026, da Vereadora Natália de Menudo,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Sandra Maria de Lima Aragão, matrícula nº 104.424-9**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo.

Art. 2º Nomear **Marcio Rocha Fagundes, CPF nº XXX.221.294-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de setembro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 331/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2905/2026, da Vereadora Natália de Menudo,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.424-9	Sandra Maria de Lima Aragão	82,00	-
107.884-4	Marcio Rocha Fagundes	-	82,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de setembro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 332/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2899/2026 do Vereador Jairo Britto,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jairo Britto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar, símbolo PLC:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.929-2	Cássio Cardoso Paiva de Lucena	126,00	-
107.885-2	Jaqueline Neto Mendes	-	126,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de setembro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE CAFÉ EM GRÃO E AÇUCAR CRISTAL. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: à CONTRATANTE, de pacotes de café em grãos e açúcar cristal, para suprimento das necessidades do Edifício Sede e seus Anexos, atendendo aos diversos Departamentos e Setores da Câmara Municipal do Recife. **PRAZO:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como termo inicial a data da assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que não ultrapasse o valor estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR **PREÇO:** o fornecimento MENSAL, à CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de até R\$1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), perfazendo valor global estimado de até R\$ R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscientos e quarenta reais), correspondente a 360 pacotes de café em grão, embalagem de 250g, com o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e de 1800 pacotes de açúcar cristal, embalagem de 1kg, com o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, datada de 08/05/2026 e Decisão proferida pelo Primeiro Secretário, em 03/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.122.4102.2022.3.3.90.30 **RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal